DECRETO Nº. 061/2012.
DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional aos servidores municipais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 083/2012 de 16 de janeiro de 2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ADENILDA VIEIRA COELHO
ALAIDE DE SOUSA SANTOS
CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
EDER SEQUINI CORREIA
ELISIA MARTINS
JOÃO RIBEIRO DE LIMA
JOELMA LEMES DE SOUZA
ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE
SUELI APARECIDA CORREIA
ZENILDA APARECIDA DE FREITAS

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2012.

Marcionilo Corte Souza
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa